

584

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 204.102.040.50		11 Nome ESTER MARQUES DAS DORES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA INHAPIM, 57				13 Bairro INDUSTRIAL SAO LUIZ	
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32073-410	17 CTPS (nº, série, UF) 00002842829/00040 MG	18 CPF 128.403.026-16
19 Data de nascimento 09/01/1997		20 Nome da mãe ROSANE MARA DAS DORES			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.103,24		24 Data de admissão 19/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%		29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9	
31 Código Sindical 000.000.00000-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _/_/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	919,37
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	306,46	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	26,10
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	2.208,07
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	57,37
				TOTAL DEDUÇÕES	133,86
				VALOR LÍQUIDO	2.074,21

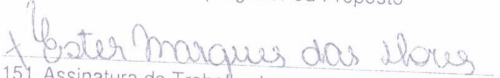
385

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 204.102.040.50	11 Nome ESTER MARQUES DAS DORES			
17 CTPS (nº, série, UF) 00002842829/00040 MG	18 CPF 128.403.026-16	19 Data de nascimento 09/01/1997	20 Nome da mãe ROSANE MARA DAS DORES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 26/12/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.074,21, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

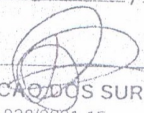
26.047.928/0001-15
 ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Certificamos que o	
<input type="checkbox"/> Material	<input type="checkbox"/> Serviço
deste documento foi recebido e conferido.	
 Assinatura	MG15903639 Matrícula
 Assinatura	MG16220432 Matrícula

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

586

Como	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0893	5	03004717-2	6	AAA	900359	2	2.074,21
Pague por este cheque a quantia de <u>DOIS MIL e SETENTA e CINCO e VINTE e UM</u> <u>centavos</u> a <u>ESTER MARQUES DAS BONS</u> em <u>Contagem</u> , <u>28</u> de <u>DEZEMBRO</u> de 20 <u>19</u>  ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTA CNPJ 26.047.928/0001-15 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013									
CONTAGEM AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205 CONTAGEM-MG CONFECCÃO: 09/2018									
700359 018 104 0893 5 03004717-2 4 AAA 900359 2									

Ester Marques das BONS

587

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS					CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15		
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198					Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019		
Atividade:					Lotação: 002 CUIDADORAS		
Empregado: 000522 ESTER MARQUES DAS DORES				Cargo: CUIDADOR		CTPS: 00002842829/00040	
Observações:							
REFERENTE AO MÊS 12/2019							
Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	07:02	11:26	13:00	17:24			
27	07:00	11:24	13:01	17:25			
28	07:01	11:25	13:03	17:28			
29	07:00	11:24	13:00	17:25			
30	----	----	----	----			Sábado
01	----	----	----	----			Domingo
02	07:02	11:26	13:00	17:24			
03	07:00	ATESTADO		17:25			
04	07:03	11:27	13:01	17:26			
05	07:01	11:26	13:03	17:28			
06	07:00	11:24	13:00	17:25			
07	----	----	----	----			
08	----	----	----	----			Domingo
09	07:02	11:26	13:01	17:26			
10	07:04	11:28	13:00	17:24			
11	07:01	11:26	13:02	17:26			
12	07:03	11:26	13:01	17:26			
13	07:00	11:25	13:00	17:24			
14	----	----	----	----			
15	----	----	----	----			Domingo
16	07:03	11:27	13:00	17:24			
17	07:02	11:26	13:01	17:25			
18	07:00	11:24	13:03	17:28			
19	07:01	11:25	13:02	17:27			
20	07:00	11:24	13:00	17:24			
21	----	----	----	----			
22	----	----	----	----			Domingo
23							
24							
25	----	----	----	----			Feriado - Natal
26							

Esther Marques dos Dores
Assinatura do Empregado



E.M. Newton A. Franco
E.M. Newton A. Franco



Centro Médico de Contagem

31 3358.1000 Medicina avançada

centromedicodecontagem@gmail.com

Av. José Faria da Rocha, 1636 - Eldorado

Atesto que o(a) Sr.(a) Ester Marques das Neves

Não apresenta, ao exame clínico de rotina realizado nesta data, sinais de doenças infectocontagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista, não evidenciou sinais de deficit ou doença neuropsiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador. Vide Portaria nº 24/94 e NR nº 07, do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data consulta/exame, tendo permanecido na unidade no período de 12:40 às 13:40 horas.

Compareceu nesta data consulta/exame, acompanhado pelo Sr.(a) _____, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por _____ dias (_____/_____/_____) a partir de ____/____/____ por motivo de doença CID _____. (Este atestado é válido para finalidades previstas nos artigos 71 e 72, parágrafo 1º do Decreto 3048/99 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Contagem 03 / 12 / 2019

Assinatura Dr. Patrick Mendes Pinto
 CRM nº 52856
 CONTROLADO Nº 7988378 médico